



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para restauração da pintura e faixas de identificação do veículo do transporte escolar Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, PLACAS ITV 4J56, lotado na Secretaria de Educação.

LOTE					
Nº	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CARROCERIA					
1	Tinta Preta.	LT	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
2	Tinta Amarela.	LT	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	Rolo de fita de 1,5M.	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
4	Rolo de fita de 3,5M.	UND	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
5	Thinner para limpeza	LT	05	R\$ 26,00	R\$ 130,00
6	Rolo de papel isolante.	UND	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	Massa de polir.	KG	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
8	Massa plástica.	KG	03	R\$ 22,00	R\$ 66,00
9	Tinta prata (rodas).	LT	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Total de peças.				R\$ 1.776,00	
MÃO DE OBRA					
10	Mão de obra geral.	SV	01	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
Total de mão de obra.				R\$ 2.050,00	
TOTAL GERAL.				R\$ 3.826,00	

Justificativa: Necessitamos a contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para restauração da pintura e das faixas que identificam o veículo como sendo de transporte escolar, do Ônibus VW/15.190 EOD Escolar HD, placas ITV-4J56, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, pertencente a frota do transporte escolar e lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Da Dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria de Educação – Despesas excluídas dos 25%

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1122 – Transporte Escolar – Rec. Fed. PNATE

Reduzido: 5856 – Vínculo: 1012

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

05.03 – Secretaria de Educação - Despesas excluídas dos 25%
33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
1122 – Transporte Escolar – Rec. Fed. PNATE
Reduzido: 5763 – Vínculo: 1012

05.03 – Secretaria de Educação - Despesas excluídas dos 25%
33.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos
1122 – Transporte Escolar – Rec. Fed. PNATE
Reduzido: 5697 – Vínculo: 1012

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 18 de janeiro de 2025.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 3.826,00 (três mil oitocentos e vinte e seis reais).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: EVERALDO LUIZ MASSIERO 68204906072, inscrita no CNPJ 18.055.989/0001-04, com sede na Rua Augusto Vaccaro, nº 110, Casa CA3, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 18 de outubro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49